

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Apostila da Diretora do Serviço de Administração, de 13/9/90

DECLARANDO que o servidor abaixo fica considerado ESTÁVEL a partir de 5/10/88, por contar com mais de 5 anos continuados de exercício no Serviço Público, nos termos do artigo 19, do ADCT da Constituição Federal - de 1988, combinado com o artigo 18, do ADCT da Constituição Estadual de 1989:

- YOLANDA FAUBRIS, R.G. 2.836.730, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível I, da EV.N.B., do SQF-II.

Retificação do P.O. de 28/8/90

Na Apostila da Diretora do Serviço de Administração de 23/8/90, onde se lê: CARLOS EUSTÁQUIO DUARTE DE OLIVEIRA, leia-se CARLOS EUSTÁQUIO DUARTE OLIVEIRA, onde se lê: DARCI GONÇALVES SOUZA SILVA, R.G. 11.512.371, leia-se: DARCI GONÇALVES SOUZA SILVA, R.G. 12.104.280.

do P.O. de 04/09/90

Na Apostila da Diretora do Serviço de Administração de 24/8/90, onde se lê: MARCOS ANTONIO RIBEIRO, R.G. 3.597.254, leia-se: MARCOS ANTONIO RIBEIRO, R.G. 5.597.254.

onde se lê: NEUSA APARECIDA CALDEIRA CERESINI, leia-se: NEUSA APARECIDA CALDEIRA CERESINI.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE MARÍLIA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila da Diretora do S.A. de 06.09.90

DECLARANDO que nos termos dos artigos 2º e 15 da Lei nº 6.833/90, que o servidor abaixo indicado fica com a função-atividade de que é ocupante, enquadrado de acordo com o Anexo XIX da referida Lei-EV.CARGOS EM COMISSÃO na seguinte conformidade, a partir de 01.12.89.

- MARIZA ACHILLES, RG. 7.102.647, Supervisor de Equipe de Ação Social, Faixa 12, do SQF-I, para Supervisor de Equipe de Ação Social, Faixa 16, do SQF-I.

de 11.09.90

DECLARANDO que nos termos do artigo 1º das DTE e do artigo 16 da LC nº 556/83, o cargo vago do funcionário a baixo relacionado, fica enquadrado a partir de 01/07/88, de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento de Classes - EVNS a que se refere o artigo 1º do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

- DIVANI CASSIOLATO, RG. 5.308.626, Técnico de Administração Chefe, Padrão 21-C-5-I, para Administrador Chefe - Faixa 8 - Nível I, do SQC-II. (Esta Apostila torna sem efeito a publicada em 27.01.89).

RETIFICAÇÃO DO DP. DE 23.08.90

Nas Apostilas da Diretora do S.A. de 20.08.90, declarando nos termos dos artigos 3º e 16, da Lei nº 6.833/90 e enquadrando os cargos/funções-atividades de acordo com o Anexo XXII da referida Lei-EV.NÍVEL BÁSICO, onde se lê ADALGIZA DE ALENCAR LIMA, RG. 7.207.958... leia-se: **ADALGIZA DE ALENCAR LIMA...**

Nos termos dos artigos 3º e 16 da Lei nº 6.833/90 e enquadrando os cargos/funções-atividades de acordo com o Anexo XXIII da referida Lei-EV.NÍVEL MÉDIO, onde se lê: ROSEMEIRE LIVERO AUDI DE AGUIAR, RG. 13.788.164... leia-se: **ROSEMEIRE LIVERO AUDI DE AGUIAR...**

Nos termos dos artigos 2º e 15 da Lei nº 6.833/90 e enquadrando os cargos/funções-atividades de acordo com o Anexo XVIII da referida Lei-EV.NÍVEL SUPERIOR, onde se lê: MARIA LUIZA GRANADO SOUZA, RG. 7.252.790, Assistente Social, F.5, do SQC-III, leia-se do SQF-II; onde se lê: MARIA MEIRE GARCIA LEAL, RG. 9.569.890, Assistente Social F.5, do SQC-III, leia-se do SQF-II; onde se lê: MARIZA ACHILE, RG. 7.102.657... leia-se MARIZA ACHILLES, R.G. nº 7.102.647...; onde se lê: SELMA LUIZA DO AMARAL SOLDERA, RG. 10.986.306, Assistente Social, F.5, do SQC-III, leia-se do SQF-II; onde se lê: VERA LUCIA PIOVESANI, R.G. nº 9.522.068, Assistente Social, F.5, do SQC-III, leia-se do SQF-II e não como constou

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

APOSTILAS DA DIRETORA DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 13/09/90

DECLARANDO que em virtude de Promoção pelo critério de Meritismo nos termos dos artigos 84 e 85 da LC.180/78, e em virtude de decisão judicial transitada em julgado Proc. SEPS-03156/89 - PJ/F-254/89, SEPS- nº 03157/89 e PJ/F-289/89, a função-atividade dos servidores abaixo ficam enquadradas na seguinte conformidade:

RACHEL VILLELA BOTELHO REIS, RG. 2.200.181, Agente do Serviço Civil Nível VI, SQF-II, Tab. I

A partir de 30/06/85, do pad. 18-B p/18-C, EV. 4, T. I, 01/07/85, pad. 19-B p/19-C, EV. 4, Tab. I, LC. 404/85 01/01/86, pad. 23-B p/23-C, EV. 4, Tab. I, LC. 435/85 01/03/86, pad. 25-B p/25-C, EV. 4, Tab. I, LC. 467/86 01/07/88, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, N. IV, EV. N. Superior, LC. 556/88, ficando alteradas as apostilas publicadas em 22/02/90.

ABADIA ABRÃO DE OLIVEIRA, RG. 3.057.584, Costureiro, SQF-II, Tab. I;

A partir de 30/06/85, do pad. 13-B p/13-C, EV. 1, T. I, 01/07/85, pad. 14-B p/14-C, EV. 1, Tab. I, LC. 404/85 01/11/85, pad. 15-B p/15-C, EV. 1, Tab. I, Av. Desempenho 01/09/86, pad. 17-B p/17-C, EV. 1, Tab. I, LC. 496/86 19/04/88, pad. 18-B p/18-C, EV. 1, Tab. I, Adicional 19/04/88, pad. 22-B p/22-C, EV. 1, Tab. I, Sexta-parte 01/10/88, Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 4, Nível IV, EV. N. Básico, ficando alteradas as apostilas publicadas em 31/8/85, 5/11/85, 31/01/87, e 23/04/88.

RENE HABIS, RG. 2.317.764, Encº de Setor (Colocação), SQF-I, Tab. I;

A partir de 30/06/85, do pad. 12-B p/12-C, EV. 2, T. I 01/07/85, pad. 13-B p/13-C, EV. 2, Tab. I, LC. 404/85 01/03/86, pad. 15-B p/15-C, EV. 2, Tab. I, LC. 467/86 01/09/86, pad. 17-B p/17-C, Encº de Setor II, LC. 496/86 01/11/86, pad. 18-B p/18-C, EV. 2, Tab. I, Av. Desempenho 09/06/87, pad. 19-B p/19-C, EV. 2, Tab. I, Av. Desempenho 10/06/87, pad. 23-B p/23-C, EV. 2, Tab. I, Sexta-parte 01/11/87, pad. 24-B p/24-C, EV. 2, Tab. I, Av. Desempenho 01/07/88, pad. 34-B p/34-C, EV. 2, Tab. I, LC. 556/88 01/10/88, Encº de Setor II, Faixa 5, N. IV, EV. N. Médio, ficando alteradas as apostilas publicadas em 22/02/90.

SUELY DE CUNTO, RG. 2.458.368, Assistente Social Chefe: A partir de 30/06/82, pad. 14-A p/14-B, EV. 3, Tab. I,

que, em virtude de Promoção pelo critério de Antiquidade, nos termos dos arts. 84 e 85 da LC. 180/78, e em virtude de decisão judicial transitada em julgado Processo-SEPS-03156/89 - PJ/F-254/89 - SEPS- nº 03157/89 e PJ/F-289/89, a função-atividade da servidora abaixo, fica enquadrada na seguinte conformidade:

SUELY DE CUNTO, RG. 2.458.368, Agente do Serviço Civil Nível VIII, SQF-II, Tab. I;

A partir de 31/12/85, do pad. 20-B p/20-C, EV. 4, T. I 01/01/86, pad. 24-B p/24-C, EV. 4, Tab. I, LC. 435/85 01/03/86, pad. 26-B p/26-C, EV. 4, Tab. I, LC. 467/86 01/11/87, pad. 27-B p/27-C, EV. 4, Tab. I, Av. Desempenho 01/07/88, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, N. VI, EV. N. Superior, LC. 556/88.

DESPACHO DA COORDENADORA SUBSTª, DE 13/09/90 No Processo-16/89-NPST-AJJE- ref. a convocação p/ prestação de serviços extraordinários até 31/12/90, de JOÃO GONÇALVES, RG. 8.228.258:

"AUTORIZO".

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

ALTERAÇÃO - INCLUSÃO - Artigo 3º do R.G.S.

01-CAS-GETREN-Diretor Técnico de Divisão - Prº-Labore, Fx. 26, E.V.C.C., Tab. I - Dolores Aparecida da Silva Novaes, RG. 3.379.974 - 1º Geny Ferreira dos Santos, RG. nº ... 9.810.549, Assistente Social Encº, SQF-I, Fxa. 7, N. I, E. V.N.S., Tab. I - Decreto nº 14.325/30.

03-CAS-GETREN-SAE - Diretor Técnico, SQC-II, Fxa. 24, E.V. C.C., Tab. I - João Bosco Lencioni, RG. 5.051.910 - 1º Geny Ferreira dos Santos, RG. 9.910.549, Assistente Social Encº, SQF-I, Fxa. 7, N. I, E.V.N.S., Tab. I - 2º Grigiane Rahal, RG. 11.130.154, Assistente Social Encº, SQC-II, Fxa. 7, N. I, E.V.N.S., Tab. I - Vigência a partir de 30-09-90 - Decreto nº 14.325/30.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 17-09-90

DISPENSANDO, à pedido à partir de 10-09-90, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item 1, da LC. 180/78, combinado com o artigo 35, inciso I, da Lei 500/74, MARCIA MARIA GRACIANO, RG. 6.578.110, Escriturário, Faixa 03, Nível I, da EVNM., SQF-II, classificada no DAIS., da CAS., da STPS. (Proc. DAIS-358/90).

Segurança Pública

Secretário
Antônio Cláudio Moriz de Oliveira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DO SECRETÁRIO DE 17/09/90

CESSANDO a partir de 17/05/90, os efeitos da Resolução publicada a 08/06/89, que designou ROBERTO FIALHO DOS SANTOS RG. 2.331.187, Mestre de Oficinas, efetivo, para responder pelo expediente do Setor de manutenção de Veículos, do Setor de Administração de Subfrota da Divisão de Transportes do Departamento de Administração da DGP, ficando cessada a diferença de vencimentos entre a Faixa 8, Nível IV, da EVNS de seu cargo e a Faixa 9, Nível IV, da EVNM, correspondente ao cargo de Encarregado do Setor II, do SQC-II, do QSSP, vago, criado pela LC 128/75.

AUTORIZANDO nos termos do artigo 68 da Lei 10261/68, em harmonia com o artigo 33 da Lei 10123/68, observando o que dispõe o Decreto nº 52322/69, o afastamento dos Policiais Militares, abaixo relacionados, todos da Polícia Militar do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus postos, empreenderem viagem de estudos em visita à:

Usina Binacional de Itaipu, no Paraná, no período de 10 a 14/09/90, a saber:

Ten Cel QOPM 34249-1 CARLOS ALBERTO DA COSTA, Maj QOPM 36594-7 PAULO REGIS SALGADO, 1º Ten QOPM 790273-5 PEDRO ANTONIO DINIZ, 822267-3 WALTER RANGEL DE FRANÇA FILHO, ... 83286-3 LUIZ ANTONIO CRIVELARI, 801134-6 ERWIN EDSON APARECIDO DA MOTA, 801141-9 HÉLIO VERZA FILHO, 840931-5 TÁKAO IKEDA e o 2º Ten QOPM 840887-4 JOSÉ ELIAS DE GODOY.

Brigada Militar do Rio Grande do Sul, bem como às Indústrias Forças Taurus S/A, Rossi S/A e CIMASA, todas naquele Estado, no período de 17 a 21/09/90, a saber:

Cel QOPM 21740-9 LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, Ten Cel QOPM 25955-1 EDSON FARORO, 1º Ten QOPM 810356-9 LUIZ GERALDO CÂMARA CARLOS, 822254-1 MAURO CESAR DOS SANTOS, 822413-7 SERGIO DE SOUZA MERLO, 851963-3 FERNANDO ANTONIO DE MELO BARTASEVICIUS e 2º Ten QOPM 840937-4 WILLIAN ROBERTO RODRIGUES.

nos termos do artigo 75 da Lei 10261/68, em harmonia com o artigo 33 da Lei 10123/68, o afastamento do Oficial e dos Alunos Oficiais PM abaixo discriminados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu posto e graduações, participarem do Campeonato Brasileiro de Pentatlo Moderno da Confederação Brasileira de Desportos Terrestres, que se realizará na cidade de Porto Alegre-RS, entre os dias 12 e 18/09/90:

CAP QOPM 79448-7 LUIZ MASSAO KITA
AL OF PM 862796-7 LUIZ RENATO FIORI
AL OF PM 871871-7 ADRIANO GIOVANNINI
AL OF PM 831201-0 CLAUDISBEL BARBOSA DOS SANTOS
AL OF PM 891201-7 ELIANE NIKOLUK
AL OF PM 901234-6 FABIANA BERGAMIN

nos termos do artigo 75 da Lei 10261/68, em harmonia com o artigo 33 da Lei 10123/68, o afastamento dos Oficiais Abaixo discriminados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus postos e graduações, participarem dos Jogos Acadêmicos, na cidade de Florianópolis-SC, no período de 26/09 a 01/10/90:

CEL QOPM 30580-4 JOSÉ NILTON DA COSTA
MAJ QOPM 36594-7 PAULO REGIS SALGADO
CAP QOPM 2802-9 JOSÉ LUIZ MOREIRA
1º TEN QOPM 790454-1 ALÉCIO DA SILVA JÚNIOR
1º TEN QOPM 780469-5 JORGE AUGUSTO LEME
AL OF PM 841859-4 PAULO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA

nos termos do artigo 75 da Lei 10261/68, e em harmonia com o artigo 33 da Lei 10123/68, o afastamento do 1º Ten PM 822315-7 EDUARDO AGRELLA CARVALHO e do Cabo PM 840794-4 RUBEN DE LIMA MONTEIRO, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens dos respectivos, posto e graduação, participarem do "Trocifeu Brasil de Atletismo", na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 31/08 a 03/09/90.

nos termos do artigo 68 da Lei 10261/68, em harmonia com o artigo 33 da Lei 10123/68, observando o disposto no Decreto 52322/69, o afastamento dos Coronéis QOPM 21733-6 MILTON CARDOSO FERREIRA DE SOUZA e 30648-7 NELSON FREIRE TEIXEIRA, ambos da Polícia Militar do Estado, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, participarem do Encontro sobre Segurança Integrada, que foi realizado na cidade de Foz de Iguaçu/PR, no período de 23 a 25/08/90.

ADMITINDO no artigo 20, da LC 207/79, a partir de 10/09/90, em caráter experimental e transitório, para o curso de formação técnico-profissional de Escrivão de Polícia I ficando em consequência afastados, nos termos do artigo 20, § 2º, da referida LC 207/79, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, frequentarem o referido curso, os senhores:

AUXILIAR DE POLÍCIA DE POLÍCIA MILITAR

NOME	RG.	CLASSIFICADOS
BERENICE MENDES DE CARVALHO BAIDUÍO	9.696.089	DEFC
JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA FINELLI	16.297.819	11100
WALTER DA SILVA LEONARDO	8.449.724	11350

ESCRITURÁRIO

CARMEN LUCIA DIAS LEAL DRU	8.228.348	DEGRAN
JORGE JOSÉ DA CRUZ	17.072.116	DFA
MARCOS ANTONIO LIMA MUNTEIRO	19.151.169	UDAG
MARIA ELYSIA DE CAMARGO	15.226.437	11100
MARIA SYLVIA GRIZINSKI DE UBITO	18.036.901	PM
REGINA HELENA CABRAL DE LIMA MARIA	13.546.709	DEPLAN
ROGERIO BISPO DA SILVA	17.947.846	PM
ROSANGELA DE OLIVEIRA FRANKO	17.273.294	GS
SILVIO DOS SANTOS SILVA	11.330.650	CORRETORE
SUNIA MARIA DE ALMEIDA KALVINSKAS	14.818.827	PM
TELMA MARIANO NASCIMENTO	19.285.705	PM

AGENTE POLICIAL

JUÃO FREITAS SANTOS	3.264.144	UDAG
JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUZA	12.542.130	GS
TEREZINHA ISABEL DE CAMARGO	11.460.709	PM
CANCELEIRO		
LUIS FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PINTO	7.566.945	DEGRAN



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Comunicamos aos clientes os novos preços de publicidade em vigor a partir de 15 de setembro de 1990

D.O. Ineditoriais.....	Cr\$ 3.558,00
D.O. Executivo.....	Cr\$ 1.846,00
D.O. Justiça.....	Cr\$ 2.344,00

*** A coluna do Diário Oficial do Estado mede 8cm, representando o dobro da medida da colunagem dos jornais do mercado, que é de 3,8cm.

Documentos Perdidos (3 publicações).....	Cr\$ 2.004,00
Proclamas de Casamento (Por publicação).....	Cr\$ 1.075,00